



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

**GABINETE DA CORREGEDORIA
SETOR DE CORREIÇÃO**

**RELATÓRIO
3ª VARA FEDERAL DE NOVA IGUAÇU/RJ**

Período de Correição: 03 a 07 de agosto de 2020

Juíza Federal: Daniela Pereira Madeira

Juiz Federal Substituto: Maurício da Costa Souza

1. ATOS PREPARATÓRIOS E METODOLOGIA DE TRABALHO (ART. 48, I, CNCR)

Partindo-se de levantamentos realizados no questionário pré-correição, das informações obtidas na última correição e da última inspeção judicial realizadas na unidade, de entrevistas realizadas remotamente ou por videoconferência, bem como dos mapas estatísticos disponíveis no sistema de processamento de dados da Justiça Federal da 2ª Região, realizou-se a correição ordinária virtual na 3ª Vara Federal de Nova Iguaçu/RJ – (03VF-IG), de 03 a 07/08/2020, em observância ao disposto nos artigos 1º a 13 da Resolução nº 496/2006 do Conselho da Justiça Federal (CJF); artigo 24, III, do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Segunda Região (TRF2); artigos 45 e seguintes da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região (CNCR) e das Portarias nº TRF2-PTC-2019/00338, e nº TRF2-PTC-2020/00178, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região.

Na abertura e no encerramento dos trabalhos foram lavradas atas, nos termos do art. 46, § 2º, da CNCR c/c art. 2º, §2º, da Portaria nº TRF2-PTC-2020/00178, de 24 de abril de 2020.

Da realização da correição ordinária foram devidamente cientificados o Ministério Público Federal (TRF2-OFI-2019/14229 e TRF2-OFI-2020/05861), a Advocacia Geral da União da Segunda Região (TRF2-OFI-2019/14222 e TRF2-OFI-2020/05860), a Defensoria Pública da União (TRF2-OFI-2019/14207 e TRF2-OFI-2020/05977), a Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional - 2ª Região (TRF2-OFI-2019/14199 e TRF2-OFI-2020/05855), a Ordem dos Advogados do Brasil (TRF2-OFI-2019/14216 e TRF2-OFI-2020/05858) e a Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais (TRF2-OFI-2019/14112 e TRF2-OFI-2020/05852), conforme o estabelecido na Portaria nº TRF2-PTC-2019/00338, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região.

Segundo a Portaria PRRJ Nº 481, de 09 de julho de 2020, o Procurador da República Dr. Leonardo Gonçalves Juzinskas foi designado para acompanhar os trabalhos desta correição, sem que tenha apresentado qualquer pedido, crítica ou sugestão. Não houve designação de representantes da AGU, DPU, PFN, OAB ou da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais.

Ressalta-se, por oportuno, que o acervo da unidade é inteiramente eletrônico (conforme Painel de Indicadores verificado em 19/08/2020).

2. CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE (ART. 48, II, CNCR)

3ª Vara Federal de Nova Iguaçu/RJ (03 VF-IG)

Data de instalação: O antigo JEF foi instalado pelo Ato TRF2 nº 196/06 em 19/4/2006 e transformado na 03VF-IG pela Resolução nº TRF2-RSP-2018/00050, em 03/12/2018.

Juíza Federal: Daniela Pereira Madeira desde 20/03/2013.

Juiz Federal Substituto: Maurício da Costa Souza desde 16/04/2018.

Competência: Ações ordinárias previdenciárias, Juizado Especial Cível e Juizado Especial Previdenciário.

Houve redistribuição de processos por força do artigo 8º, da Resolução TRF2-RSP-2018/00050, de 09 de novembro de 2018.

Fonte: questionário pré-correição e juiweb.

3. SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS (ART. 48, II, CNCR)

A 3ª Vara Federal de Nova Iguaçu foi criada em 03/12/2018 pela Resolução nº TRF2-RSP-2018/00050, decorrente da transformação do 1º Juizado Federal de Nova Iguaçu em vara federal com JEF adjunto. Assim, por ser a primeira correição realizada na unidade transformada, faz-se necessário a análise em separado relativamente às quantidades de cargos previstos na lotação das duas unidades.

O referido 1º JEF- IG (extinto), por sua vez, contava com a seguinte quantidade de cargos previstos na lotação e efetivamente existentes na última correição ordinária, no tocante aos analistas judiciários, técnicos judiciários (área administrativa e segurança e transportes), requisitados ou outros:

| Analistas Judiciários | Técnicos Judiciários | Técnicos Jud. de Segurança | Requisitados ou outros | Total de servidores | Quadro Previsto |
|-----------------------|----------------------|----------------------------|------------------------|---------------------|-----------------|
| 4 | 6 | 0 | 1 | 11 | 13 |

Já a 03VF-IG conta com a seguinte quantidade de cargos previstos na lotação e efetivamente existentes:

| Analistas Judiciários | Técnicos Judiciários | Técnicos Jud. de Segurança | Requisitados ou outros | Total de servidores | Quadro Previsto |
|-----------------------|----------------------|----------------------------|------------------------|---------------------|-----------------|
| 6 | 5 | 0 | 0 | 11 | 9 |

Registre-se que no quadro atual há 2 (dois) servidores em teletrabalho. São previstos para a unidade 2 (dois) estagiários de nível superior, estando o quadro de estagiários completo.

Fonte: questionário pré-correição, relatório da última correição/2017 no antigo 1º JEF-IG, lotação das unidades da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, atualizada em 30/07/2020, disponível na intranet da SJRJ.

4. METAS DO CNJ (ART. 48, III, CNCR)

4.1 Cumprimento:

2019

Meta 1: 90,53%
Meta 2: 100,00%
Meta 3: 186,58%
Meta 5: 66,60%

2020

Meta 1: 102,33%
Meta 2: 100,04%
Meta 3: 111,87%
Meta 5: 120,68%

Não há informações no portal de estatísticas sobre a Meta 12 do CNJ para 2020.

Não se aplicam à unidade correccionada as Metas CNJ/2020 nºs 4 (improbidade administrativa e crimes contra a administração pública), 6 (ações coletivas), e tampouco as Metas específicas para os processos criminais.

Fonte: Portal de Estatísticas, em 27/07/2020.

4.2 Análise específica:

- **META 1 – Julgar mais processos que os distribuídos.**
Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

2020: até a data de verificação, a unidade cumpriu 102,33% da Meta 1/2020.

2019: a unidade cumpriu 90,53% da Meta 1/2019, contando com 3.516 processos distribuídos e 3.106 processos julgados.

Fonte: portal de estatísticas, em 27/07/2020.

- **META 2 – Julgar processos mais antigos**

Identificar e julgar, até 31/12/2020:

Na Justiça Federal: No 1º e 2º graus, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2015 e 85% dos processos distribuídos em 2016; e nos Juizados Especiais Federais e nas Turmas Recursais, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2017.

2020: até a data de verificação, a unidade cumpriu 100,04% da Meta 2/2020, sendo:

(i) 100,00% da Meta 2/2020 para os processos distribuídos até 31.12.2015;

(ii) 117,65% da Meta 2/2020 para os processos distribuídos em 2016;

(iii) 100,00% da Meta 2/2020 para os processos JEF/TR distribuídos até 31.12.2017;

2019: a unidade cumpriu 100,00% da meta 2/2019, sendo:

(i) Não há processos da Meta 2/2019 distribuídos em 2015;

(ii) 100,00% da Meta 2/2019 para os processos distribuídos até 31.12.2014.

(iii) 100,00% da Meta 2/2019 para os processos JEF/TR distribuídos até 31.12.2016;

Fonte: portal de estatísticas, em 27/07/2020.

- **META 3 – Estimular a conciliação**

Fomentar o alcance percentual mínimo de 6% na proporção dos processos conciliados em relação aos distribuídos.

2020: até a data da verificação, a unidade cumpriu 111,87% da Meta 3/2020.

2019: a unidade cumpriu 186,58% da Meta 3/2019.

Fonte: portal de estatísticas, em 27/07/2020.

- **META 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais,**
Identificar e julgar, até 31/12/2020:
FAIXA 1: 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2017. FAIXA 2: 60% das ações de improbidade administrativa e 70% das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2017.

A Vara não possui competência para processar e julgar ações por atos de improbidade administrativa ou ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública.

Fonte: portal de estatísticas, em 27/07/2020.

- **META 5 – Impulsionar processos à execução.**

Baixar quantidade maior de processos de execução não fiscal que o total de casos novos de execução não fiscal no ano corrente.

2020: até a data da verificação, a unidade cumpriu 120,68% da Meta 5/2020.

2019: a unidade cumpriu 66,60% da Meta 5/2019.

Fonte: portal de estatísticas, em 27/07/2020.

- **META 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas**

FAIXA 3: 70% dos processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2016, no 1º e 2º graus. FAIXA 2: 80% dos processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2016, no 1º e 2º graus. FAIXA 1: 85% dos processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2016, no 1º e 2º graus.

A Vara não possui competência para processar e julgar ações coletivas.

Fonte: portal de estatísticas, em 27/07/2020.

- **META 12 – Impulsionar os processos relacionados com obras públicas paralisadas.**

Identificar e impulsionar, até 31/12/2020, os processos que versem sobre as obras públicas paralisadas, especialmente creches e escolas, distribuídos de 31/12/214 a 31/12/2109.

A Vara não possui competência para processar e julgar ações relacionadas com obras públicas paralisadas.

Fonte: entrevista em 03/08/2020.

- **METAS ESPECÍFICAS - CRIMINAL A**

Baixar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente.

Julgar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente.

A Vara não possui competência para processar e julgar ações criminais.

Fonte: portal de estatísticas, em 27/07/2020.

- **METAS ESPECÍFICAS - CRIMINAL B**

Identificar e julgar, até 31/12 do ano corrente, 70% das ações penais vinculadas aos crimes relacionados ao tráfico de pessoas, à exploração sexual e ao trabalho escravo, distribuídas até 31/12/2017.

A Vara não possui competência para processar e julgar ações criminais.

Fonte: portal de estatísticas, em 27/07/2020.

Sugestão: - Manter a estratégia de gestão e rotinas de trabalho até então utilizadas em 2020, relativamente às Metas 1 e 5/CNJ de 2019, tomando as cautelas necessárias ao seu cumprimento.

5. AÇÕES E SITUAÇÕES SUJEITAS À VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA (ART. 48, IV, CNCR)

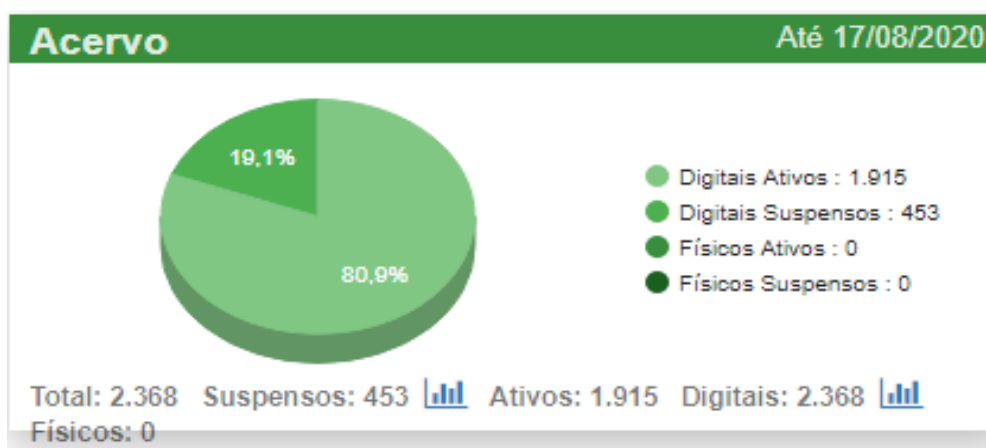
A Resolução CJF 496/2006 estabelece em seu art. 12, parágrafo único, que “o exame dos processos pode ser feito por amostragem e tanto quanto possível, serão vistas as ações civis públicas, ações populares, mandados de segurança coletivos, ações de improbidade administrativa, ações relacionadas a interesses metaindividuais e processos criminais com réus presos que tramitam na Vara, tendo em vista sua especial relevância para a atividade jurisdicional como um todo e pelo possível efeito *erga omnes* das decisões”.

ASSUNTO: COVID-19 (Portaria CNJ nº 57/2020):

Assunto código 12612 – código no e-Proc 1205
e-Proc: 1 processo

- **50508431120204025101**: trata-se de ação autuada em 17/08/2020, objetivando a concessão de Auxílio Emergencial previsto na Lei nº 13.982/2020. Reclamação pré-processual distribuída inicialmente ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (evento 2). Autos com Juiz para despacho/decisão em 25/08/2020 (evento 3). Despacho, em 26/08/2020, com o seguinte teor: “Tendo em vista os termos da Portaria PNC 2020/0006, o novo perfil do mutirão de reclamações pré-processuais de auxílio emergencial exclui determinadas hipóteses de indeferimento, determino a redistribuição da presente a um dos juizados especiais federais competentes, com as nossas homenagens” (evento 4). Registro de retificação de autuação e redistribuição do processo para a 03 VF-IG/JEF em 27/08/2020 (eventos 5 e 6).

6. EVOLUÇÃO DO ACERVO



Fonte: Painel de Indicadores, em 19/08/2020.

A 3ª Vara Federal de Nova Iguaçu foi criada em 03/12/2018 pela Resolução nº TRF2-RSP-2018/00050, decorrente da transformação do 1º Juizado Federal de Nova Iguaçu em vara federal com JEF adjunto. Assim, por ser a primeira correição realizada na unidade transformada, o quadro a seguir apresenta a evolução do acervo a partir de janeiro de 2019:

| Acervo | Janeiro / 2019 | Julho / 2019 | Correição / 2020 |
|-----------|----------------|--------------|------------------|
| Ativos | 1.638 | 1.758 | 1.915 |
| Suspensos | 29 | 48 | 453 |
| Total | 1.667 | 1.806 | 2.368 |

Fonte: Portal de estatísticas e Painel de Indicadores.

7. PROCESSOS SUSPENSOS (ART. 48, V, CNCR)

7.1 Quantitativo de acordo com os motivos da suspensão:

Apolo

| | |
|---------------------------------------|---|
| AGUARDA DECISÃO DE INSTÂNCIA SUPERIOR | 1 |
| CUMPRIMENTO PRECATÓRIO/RPV | 1 |
| Total | 2 |

e-Proc

| | |
|--|-----|
| Despacho/Decisão - Processo Suspenso por Recurso Especial Repetitivo | 52 |
| Despacho/Decisão - Processo Suspenso por Recurso Extraordinário com repercussão geral | 4 |
| Despacho/Decisão - Processo Suspenso por RESP Repetitivo e REXT com repercussão geral | 1 |
| Suspensão por AGUARDA DECISÃO DE INSTÂNCIA SUPERIOR | 2 |
| Suspensão por RECURSO REPETITIVO (CPC, ART. 1.037, inciso II) | 2 |
| Suspensão/Sobrestamento - Aguarda decisão da instância superior | 246 |
| Suspensão/Sobrestamento - Aguarda Decisão RESP Repetitivo (STJ) e REXT com Repercussão Geral (STF) | 5 |
| Suspensão/Sobrestamento - Aguarda Decisão Tribunal Superior - Recursos Repetitivos (STJ) | 42 |
| Suspensão/Sobrestamento - Aguarda Decisão Tribunal Superior - Repercussão Geral (STF) | 4 |
| Suspensão/Sobrestamento - Conflito de Competência | 1 |
| Suspensão/Sobrestamento - Por Decisão Judicial | 43 |
| Total | 402 |

Fonte: Portal de Estatísticas, em 27/07/2020.

7.2 Por amostragem, foram analisados os processos a seguir:

Apolo

| Processo | Motivo da suspensão | Data da decisão que determinou a suspensão | Situação | Vinculação do paradigma no sistema |
|---------------------------|--|--|---|------------------------------------|
| 0131244-69.2013.4.02.5120 | Suspensão por Cumprimento Precatório/RPV | 24/06/2020 (fl. 488) | Processo suspenso aguardando pagamento de precatório nº 20510000117, cadastrado sob o nº 5000493-59.2020.4.02.9388. Última movimentação no TRF2 em 08/07/2020: precatório incluído na proposta orçamentária de 2021. | Não se aplica. |
| 0001357-23.2006.4.02.5170 | AGUARDA DECISÃO DE INSTÂNCIA SUPERIOR | 12/02/2020 | Decisão determinou a suspensão do feito até a decisão final do mandado de segurança 0001357-23.2006.4.02.5170/02. Última movimentação no MS: Processo suspenso por Repercussão Geral - art. 1.035, § 5º do NCPC (tema 247 da TNU). Último movimento na TNU: Confirmada a intimação eletrônica em 10/08/2020 | Não se aplica |

Fonte: Sistema Apolo, em 28/07/2020.

e-Proc

| Processo | Motivo da suspensão | Data da decisão que determinou a suspensão | Situação | Vinculação do paradigma no sistema |
|---------------------------|---|--|--|------------------------------------|
| 5004945-15.2020.4.02.5120 | Suspensão por Aguarda decisão de instância superior | 24/06/2020 (evento 4) | Processo suspenso em decorrência de decisão proferida na ADI nº 5090, que determinou a suspensão, até o julgamento do mérito pelo Supremo Tribunal Federal, de todos os processos que tratem da matéria. Última movimentação da ADI em | Não se aplica. |

| | | | | |
|---------------------------|--|------------------------|--|----------------|
| | | | 26/05/2020: protocolada petição <i>amicus curiae</i> – petição 36887. | |
| 5005581-78.2020.4.02.5120 | Suspensão por Aguarda decisão de instância superior | 17/07/2020 (evento 4) | Processo suspenso em decorrência de decisão proferida na ADI nº 5090, que determinou a suspensão, até o julgamento do mérito pelo Supremo Tribunal Federal, de todos os processos que tratem da matéria. Última movimentação da ADI em 26/05/2020: protocolada petição <i>amicus curiae</i> – petição 36887. | Não se aplica. |
| 5005556-36.2018.4.02.5120 | Suspensão por Recurso Especial Repetitivo | 05/12/2018 (evento 5) | Processo suspenso aguardando decisão do Recurso Repetitivo nº 1.381.734 – Tema 979. Última movimentação em 22/06/2020: intimação da DPU de decisão que retirou o feito da pauta da sessão de videoconferencia do dia 10/06/2020. | Sim. |
| 5001591-16.2019.4.02.5120 | Suspensão por Aguarda Decisão Tribunal Superior - Recursos Repetitivos (STJ) | 17/12/2019 (evento 83) | Processo suspenso aguardando decisão do REsp nº 1.786.590/SP e nº 1.788.700/SP – Tema 1.013. Última movimentação em 02/07/2020: ciência MPF. | Sim. |
| 5009830-09.2019.4.02.5120 | Suspensão por Decisão Judicial | 14/05/2020 (evento 30) | Processo suspenso, aguardando designação de prova pericial grafotécnica, em conformidade com o disposto no art. 5º da Resolução nº TRF2-RSP-2020/00016, que veda a designação de atos presenciais em decorrência da pandemia de COVID-19. | Não se aplica. |

Fonte: Sistema e-Proc, em 28/07/2020.

8. PRODUÇÃO DE ATOS JUDICIAIS (ART. 48, V, CNCR)

8.1 Produtividade

No ano de 2019 foram proferidas: 10.023 decisões, 3.936 despachos, 3.308 sentenças e 78 conversões em diligências.

Em 2020, até a data de verificação, foram proferidas pela unidade: 4.891 decisões, 1.771 despachos, 1599 sentenças e 22 conversões em diligência.

Fonte: Portal de Estatísticas, em 27/07/2020.

8.2 Produção segundo a classificação de sentenças

Segundo a Resolução nº 535 do CJF, de 18 de dezembro de 2006, as sentenças proferidas no âmbito da Justiça Federal se classificam conforme os seguintes critérios:

| TIPO DE SENTENÇA | DESCRIÇÃO |
|------------------|--|
| Sentença Tipo A | Sentenças cíveis que extinguem o processo com resolução do mérito e fundamentação individualizada (art. 2º, I) |
| Sentença Tipo B | Sentenças cíveis que extinguem o processo com resolução do mérito repetitivas e homologatórias. Consideram-se repetitivas “as que não envolvem análise específica do caso para resolução do mérito, utilizando-se o magistrado de idênticos fundamentos constantes de sentença anteriormente prolatada, embora questões preliminares diversas tenham sido apreciadas” (art. 2º, II). |

| | |
|-----------------|---|
| Sentença Tipo C | Sentenças cíveis que extinguem o processo sem resolução do mérito (art. 3º). |
| Sentença Tipo D | Sentenças penais condenatórias e as absolutórias, bem como as de rejeição de queixa e as de denúncia (art. 4º). |
| Sentença Tipo E | Sentenças extintivas de punibilidade ou de suspensão condicional da pena (SURSI) (art. 5º). |

Relativamente à produção de sentenças por classe, nos últimos 12 meses anteriores à correição, a unidade apresenta os seguintes dados:

| Sentenças tipo A | Sentenças tipo B | Sentenças tipo C | Sentenças tipo D | Sentenças tipo E | Sentenças EDL | Sentenças - outros | Total |
|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|---------------|--------------------|-------|
| 1.932 | 282 | 622 | X | X | 142 | X | 2.978 |

Fonte: Portal de estatísticas, em 27/07/2020.

Incumbe exclusivamente aos juízes federais da 2ª Região a classificação dos tipos de sentenças, em conformidade com os critérios estabelecidos na Resolução CJF 535/2006, arts. 192 a 193 da CNCR e Ofícios-Circulares T2-OCI-2010/00004, 2011/00013 e 2011/00099. Consoante a seleção aleatória dos processos listados abaixo, constatou-se o cumprimento da exigência:

- Sentenças TIPO A:
 - Processo nº 5005804-95.2019.4.02.5110
 - Processo nº 5007916-07.2019.4.02.5120
- Sentenças TIPO B:
 - Processo nº 5006090-43.2019.4.02.5120
 - Processo nº 5004544-50.2019.4.02.5120
- Sentenças TIPO C:
 - Processo nº 5008740-63.2019.4.02.5120
 - Processo nº 5010410-45.2019.4.02.5118
- Sentenças Embargos de Declaração:
 - Processo nº 5005977-89.2019.4.02.5120
 - Processo nº 5007642-43.2019.4.02.5120

Fonte: sistema Apolo, em 27/07/2020.

8.3 Audiências

8.3.1 Total de audiências realizadas: 182 audiências

A Diretora informou que não faz o controle do quantitativo de audiências realizadas individualmente por magistrado.

O tempo médio entre o despacho de designação da audiência e a realização do ato é de 30 a 60 dias.

A unidade utiliza o registro audiovisual de audiências nos termos dos artigos 136 e seguintes da CNCR, não tendo sido detectada falha que comprometesse o conteúdo registrado.

Impende relatar que o juizado correccionado não efetuou audiência de custódia.

Fonte: questionário pré-correição.

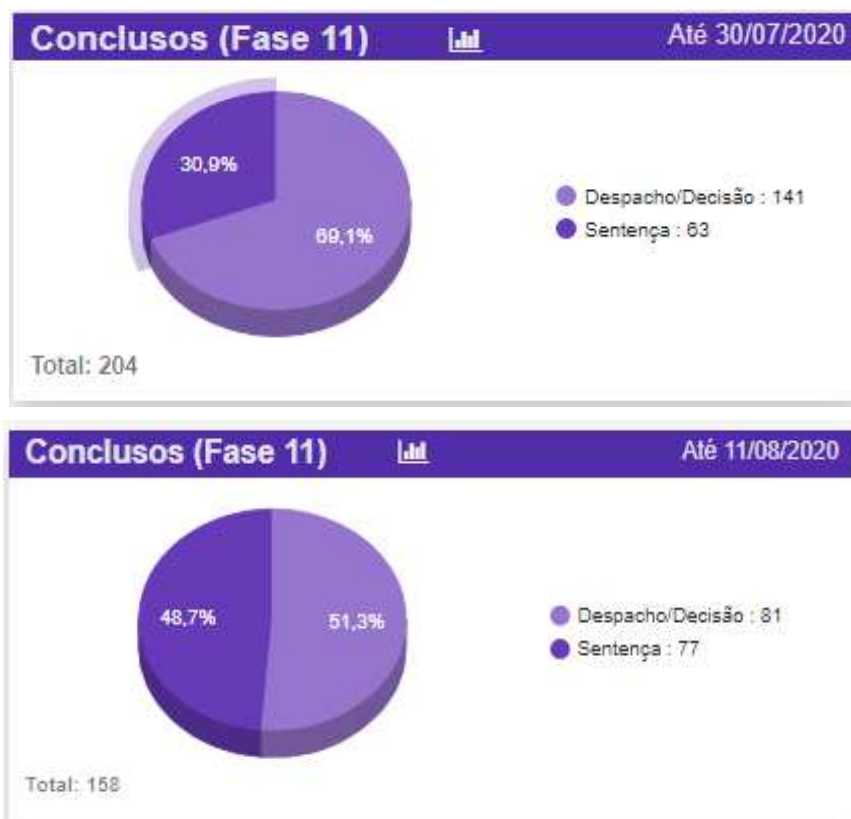
8.3.2 Verificado o andamento de processos, por amostragem, não foram constatadas remarcações ou adiamentos de audiências em razão de erro cartorário.

| APOLO | E-PROC |
|---|--|
| 1 – 0005270-42.2008.4.02.5170 – audiência realizada em 27/09/2019 – fls. 179/180. | 3 – 5000094-64.2019.4.02.5120 – audiência realizada em 03/07/2019 – evento 35. |
| 2 - 0005495-62.2008.4.02.5170 – audiência realizada em 27/09/2019 – fls. 172/174. | 4 – 5003605-70.2019.4.02.5120 – audiência realizada em 10/07/2019 – evento 32. |

Fonte: Sistemas Apolo e e-Proc, em 27/07/2020.

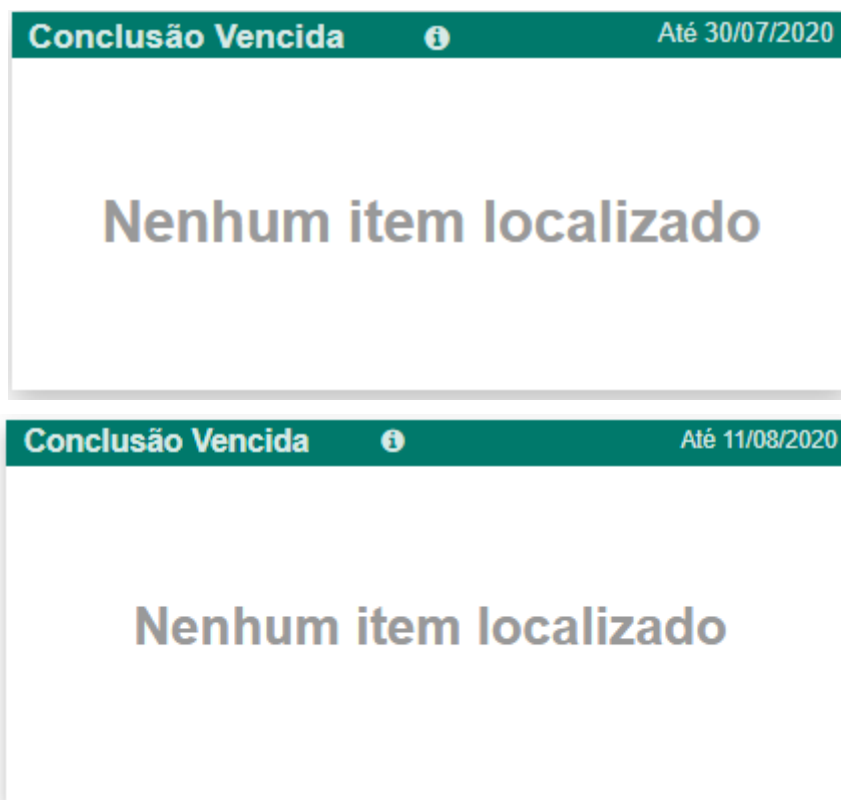
9. ACERVO CONCLUSO E CUMPRIMENTO DE PRAZOS (ART. 48, V, CNCR)

9.1 Acervo concluso



Fonte: Painel de Indicadores, em 03/08/2020 e 12/08/2020.

9.2 Conclusão vencida



Fonte: Painel de Indicadores, em 03/08/2020 e 12/08/2020.

CÍVEL

- **Conclusos para despacho ou decisão por mais de 60 dias (art. 57, I, “a”, CNCR) (verificação por amostragem)**

Não há processos nesta situação.

- **Conclusos para sentença ou julgamento em sessão por mais de 150 dias (exceto Juizados Especiais Federais) (art. 57, II, “a”, CNCR c/c art. 57, §2º, CNCR)**

Não há processos nesta situação.

JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

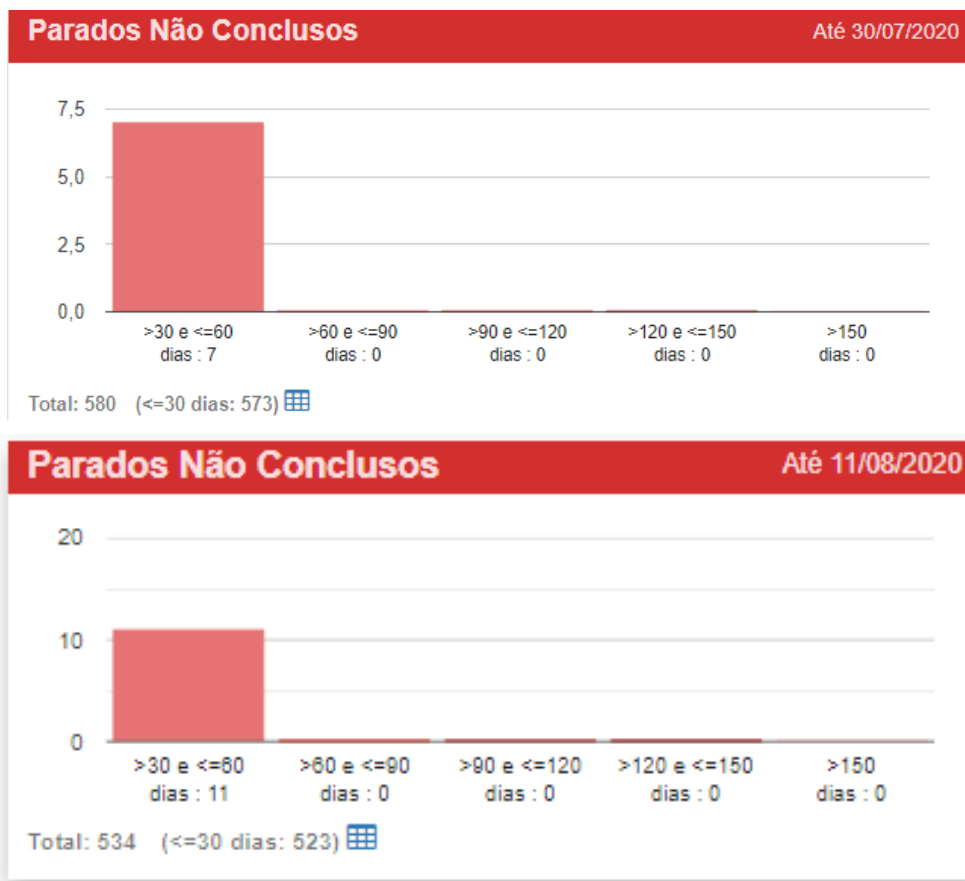
- **Conclusos para despacho ou decisão por mais de 60 dias (art. 57, I, “a”, CNCR) (verificação por amostragem)**

Não há processos nesta situação.

- **Conclusos para sentença ou julgamento em sessão por mais de 120 dias para os Juizados Especiais Federais (art. 57, II, “a”, CNCR c/c art. 57, §2º, CNCR)**

Não há processos nesta situação.

9.3 Parados não conclusos



Fonte: Painel de Indicadores, em 03/08/2020 e 12/08/2020.

CÍVEL E JEF

- **Sem movimentação pela Secretaria do Juízo há mais de 60 dias das classes cíveis, criminais e Juizados Especiais (art. 57, I, “c”, CNCR) – (verificação por amostragem)**

Não há processos nesta situação.

- **Sem movimentação pela Secretaria há mais de 150 dias (art. 57, II, “b”, CNCR)**

Não há processos nesta situação.

10. PROCESSOS EM SEGREDO DE JUSTIÇA (ART. 48, V, CNCR)

Total de processos em segredo de justiça¹: 43 processos, sendo todos no e-Proc.

Fonte: Portal de Estatísticas, em 27/05/2020.

Foram analisados os seguintes processos por amostragem:

¹ Tipos de segredo (art. 173 da CNCR):

Nível 0: autos públicos – visualização por todos os usuários internos e órgãos públicos.

Nível 1: segredo de justiça – visualização somente pelos usuários internos e partes do processo.

Nível 2: sigilo - visualização somente pelos usuários internos e órgãos públicos.

Nível 3: sigilo - visualização somente pelos usuários internos do juízo em que tramita o processo;

Nível 4: sigilo - visualização somente pelos usuários com perfil de Magistrado, Diretor de Secretaria e Oficial de Gabinete;

Nível 5: Restrito – restrito ao Juiz – visualização somente pelo magistrado ou por quem a ele atribuir.

E-PROC

| Processo | Nível de sigredo no sistema | Observações (arts. 172 e 173 da CNCR) |
|---------------------------|-----------------------------|---|
| 5005121-91.2020.4.02.5120 | 1 | Não foi encontrada, s.m.j., decisão que determina ou mantém o sigilo nível 1. |
| 5005088-04.2020.4.02.5120 | 1 | Não foi encontrada, s.m.j., decisão que determina ou mantém o sigilo nível 1. |
| 5005038-75.2020.4.02.5120 | 1 | Não foi encontrada, s.m.j., decisão que determina ou mantém o sigilo nível 1. |
| 5004853-37.2020.4.02.5120 | 1 | Não foi encontrada, s.m.j., decisão que determina ou mantém o sigilo nível 1. |
| 5004815-25.2020.4.02.5120 | 1 | Não foi encontrada, s.m.j., decisão que determina ou mantém o sigilo nível 1. |
| 5002400-69.2020.4.02.5120 | 1 | Não foi encontrada, s.m.j., decisão que determina ou mantém o sigilo nível 1. |

Sugestão: - Verificar se é hipótese de sigredo de justiça nos processos indicados no item 10.

11. RPVs E PRECATÓRIOS

A unidade correccionada cadastrou 23 precatórios e 1.130 requisitórios de pequeno valor (RPVs) no período de verificação (12 meses).

Por amostragem, foram analisados os seguintes os processos:

| Processo | Precatório ou RPV | Data do cadastro | Valor principal cadastrado (R\$) | Intimação das partes para manifestação acerca do inteiro teor da requisição | Valor cadastrado corresponde ao cálculo |
|---------------------------|-------------------|---------------------------|----------------------------------|---|---|
| 5000848-06.2019.4.02.5120 | RPV | 03/07/2019 (evento 54) | 2.292,82 (evento 54) | 03/07/2019 e 12/07/2019 (evento 55 e 57) | Sim. (eventos 29 e 53) |
| 5004508-08.2019.4.02.5120 | RPV | 10/01/2020 (evento 47) | 15.011,75 (evento 47) | 10/01/2020 (eventos 48 e 49) | Sim. (eventos 24 e 45) |
| 5041217-02.2019.4.02.5101 | RPV | 24/03/2020 (evento 92) | 25.259,70 (evento 92) | 24/03/2020 (eventos 93 e 94) | Sim. (eventos 76 e 89) |
| 5004755- | RPV | 05/06/2020 | 916,77 | 05/06/2020 | Sim. |

| | | | | | |
|---------------------------|------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------------|-----------------------------|
| 86.2019.4.02.5120 | | (evento 78) | (evento 78) | (eventos 79 e 80) | (evento 75) |
| 5000142-57.2018.4.02.5120 | PRECATÓRIO | 23/04/2020 (evento 146) | 104.429,92 (evento 146) | 23/04/2020 (eventos 147 e 148) | Sim. (eventos 123 e 140) |

Fonte: Sistema e-Proc, em 29/07/2020.

12. ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE, SETORIZAÇÃO E PROCESSAMENTO (ART. 48, V, CNCR)

12.1 Forma de organização da unidade

A Vara é dividida em setores.

Há um servidor responsável pelo setor que processa ações ordinárias previdenciárias e realiza a expedição de RPVs/precatórios.

Há dois servidores e uma estagiária no setor responsável pelo processamento das ações previdenciárias/JEF, desde o despacho inicial até a baixa do processo.

Há uma servidora responsável pelo setor que processa as ações JEF/cíveis e os mandados de segurança previdenciários, desde o despacho inicial até a baixa do processo.

Há uma servidora responsável pelas expedições de mandados, ofícios, alvarás, cartas precatórias e atendimento às partes no balcão.

O setor de apoio ao gabinete elabora as minutas de sentenças em todas as matérias, havendo no setor cinco servidores e uma estagiária.

A avaliação dos resultados é feita pela Diretora de Secretaria, através de acompanhamento estatístico (Portal de Estatística, Portal de Indicadores da Corregedoria e demais relatórios constantes do sistema e-Proc), além de verificação individualizada dos locais virtuais existentes na Vara.

Fonte: questionário pré-correição e entrevista realizada durante a correição.

12.2 Balcão/localizadores de entrada e recebimento de petições

Os processos que chegam ao balcão/localizadores de entrada eletrônico são verificados por servidores designados, que colocam os processos nos respectivos localizadores e locais virtuais acessados pelos responsáveis pela análise de cada assunto.

Em 27/07/2020, às 18:27h, o balcão de entrada do Juízo no sistema Apolo contava com 02 itens (processos, petições, documentos), sendo ambos do próprio dia 27/07/2020. Já no sistema e-Proc, em 28/07/2020, às 9:41h, havia 12 processos nos localizadores de entrada, sendo o mais antigo de 24/07/2020.

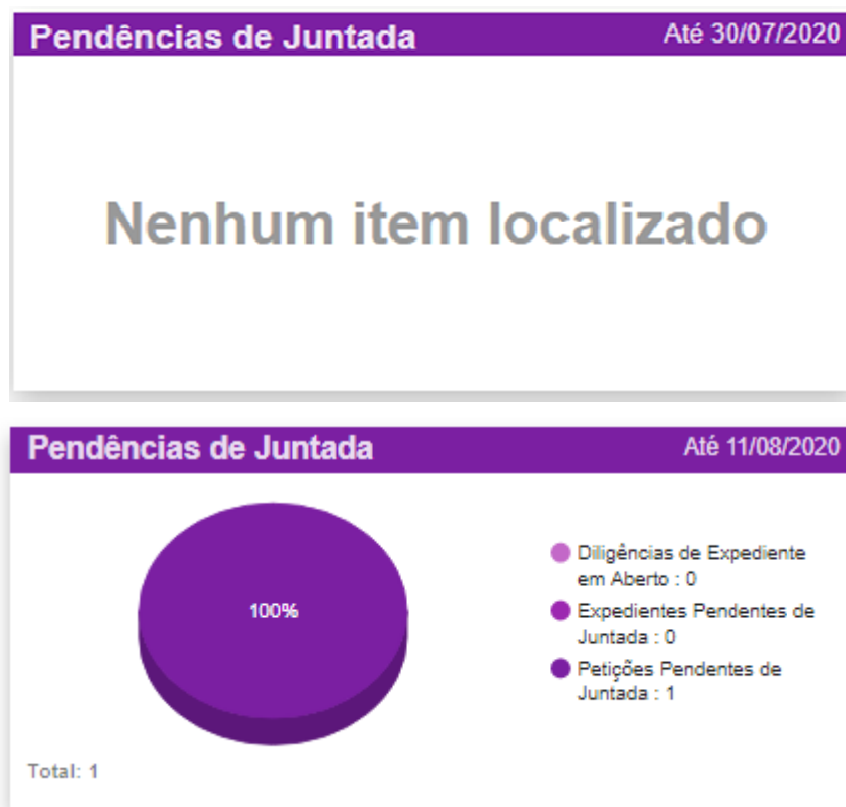
Fonte: entrevista realizada durante a correição; Apolo - balcão de entrada: 27/07/2020, às 18:27h; e-Proc - balcão de entrada: 28/07/2020, às 9:41.

12.3 Critérios de seleção e tratamento conferido aos feitos prioritários

Os processos com pedidos urgentes cuja entrada se dá em localizadores específicos recebem tratamento diferenciado pelo servidor responsável, que dá imediato andamento ao feito. As metas são monitoradas pela Diretora de Secretaria diariamente.

Fonte: questionário pré-correição e entrevista realizada durante a correição.

12.4 Documentos pendentes de juntada



Cumprе destacar que, 12/08/2020, havia uma petição (nº 2020.3000.091965-8 no processo nº 0125047-59.2017.4.02.512) aguardando juntada há 1 dia, não havendo, portanto, atraso.

Fonte: painel de indicadores da Corregedoria, em 03/08/2020.

12.5 Processamento entre a secretaria e o gabinete de apoio ao Magistrado

Segundo a Diretora de Secretaria, os despachos, decisões e sentenças desprovidas de complexidade são minutadas por servidores da secretaria, ao passo que os atos de maior complexidade são passados aos servidores do gabinete.

Tão logo sejam juntadas as petições ou encerrados os prazos, o servidor abre conclusão e encaminha ao gabinete, salvo quando há dúvida. Nesse caso, a petição ou processo é remetido ao Oficial de Gabinete que verifica e então realiza a abertura de conclusão.

Fonte: entrevista realizada durante a correição.

12.6 Fluxo dos processos após a sentença

No Apolo, após a assinatura da sentença, o processo é encaminhado à secretaria para publicação. Havendo recurso é feito o processamento e remetido para o Tribunal. No e-Proc, por sua vez, são usados automatizadores para publicação e certificação de prazo após a assinatura da sentença. Segundo a Diretora de Secretaria, o prazo de certificação do trânsito em julgado é de cerca de 5 (cinco) dias.

A baixa é realizada pelo servidor responsável pela certificação do trânsito em julgado, desde que já exista determinação judicial.

Fonte: entrevista realizada durante a correição.

12.7 Remessa externa

Não há processos remetidos com prazo vencido na unidade.

Fonte: Relatório de processos remetidos do Apolo, em 27/07/2020

12.8 Informações complementares

Questionada acerca das rotinas adotadas diante do regime de trabalho remoto estabelecido pelas Resoluções n.ºs TRF2-RSP-2020/00010, de 15 de março de 2020, TRF2-RSP-2020/00012, de 26 de março de 2020, TRF2-RSP-2020/00016, de 22 de abril de 2020 e TRF2-RSP-2020/00017 de 07 de maio de 2019, a Diretora de Secretaria informou que a Vara, durante o trabalho remoto, teve um servidor e uma estagiária licenciados por 15 (quinze) dias, em decorrência da contração de COVID, o que impactou negativamente na produtividade. Além disso, no início do trabalho remoto houve problemas de adaptação, tendo em vista a necessidade de criação de uma estrutura para o servidor, o que posteriormente foi resolvido pela direção do Foro.

Não foram realizadas teleperícias, uma vez que o Conselho Federal de Medicina opinou desfavoravelmente. As perícias vêm sendo realizadas em consultórios médicos, mas os jurisdicionados são informados de que não se encontram obrigados a realizar o ato e que não haverá prejuízo para o processo.

Conforme informado pela Diretora de Secretaria, houve intimação das partes para realização de teleaudiência em 72 (setenta e dois) processos. Destes, foram realizadas 27 teleaudiências e aguarda-se a realização de mais 10, que já estão agendadas. Os trinta e cinco processos restantes foram suspensos em razão da manifestação dos jurisdicionados de que não possuem internet ou equipamentos para participação no ato.

Durante o teletrabalho, há uma média de 60 (sessenta) atendimentos diários via *Whatsapp*, ferramenta que também é utilizada para intimar as partes no processo. Há também atendimento ao público por e-mail.

Há reunião virtual entre a diretora e os servidores uma vez por mês. Diariamente ocorre contato via *Whatsapp* com os servidores de acordo com a necessidade do trabalho.

13. MATERIAIS ACAUTELADOS/APREENDIDOS

No tocante ao regramento do registro, guarda e destinação de materiais apreendidos e/ou acautelados, destacam-se as Resoluções CNJ n.º 63, de 16/12/2008, e n.º 134, de 21/06/2011, Recomendação CNJ n.º 30, de 10/02/2010, o Manual de Bens Apreendidos do CNJ, de 2011, a Resolução CJF n.º 428, de 07/04/2005, e arts. 180 e 181 da CNCR.

Segundo o questionário pré-correição, a unidade possui cofre e os bens acautelados são verificados quando do julgamento das ações e devolvidos a quem de direito, após o trânsito em julgado da sentença.

Consta ainda, do questionário pré-correição, que *“Neste Juízo só há documentos acautelados para análise no momento da sentença, tais como carteiras de trabalho, guias de contribuição etc. Neste momento, como já informado no relatório da inspeção, em decorrência da pandemia COVID-19 e do conseqüente fechamento das Subseções, não é possível efetuar a contagem e/ou verificação dos referidos documentos acautelados e respectivos Termos de Acautelamento”*.

13.1 Dentre os processos com bens acautelados registrados no sistema processual, foram verificados por amostragem:

-0007231-66.2018.4.02.5170

Data de acautelamento: 06/04/2018 (fl. 156)

Bens: Carteira de Trabalho da Previdência Social - CTPS

Localização: 1º JEF-IG (cofre)

Andamento processual: Despacho em 20/05/2020 (fl. 206) determinando a intimação da parte autora para comparecer ao balcão da vara pra retirar o material acautelado, no prazo de 5 (cinco) dias, após o transcurso do prazo de vedação do acesso aos prédios da Justiça Federal, em razão da pandemia do COVID-19. Certificada a entrega, fossem baixados e arquivados os autos, considerando-se o acórdão da Turma Recursal, que reformou a sentença proferida por este juízo para extinguir o processo sem resolução do mérito.

- 0051261-89.2018.4.02.5170

Data de acautelamento: 12/02/2019 (fl. 144 – evento 35)

Bens: Pen Drive

Localização: Cofre da 3ª Vara Federal (Antigo 1ª JEF)

Andamento processual: Trânsito em julgado em 13/02/2020 (evento 94) e baixa definitiva em 25/08/2020.

Obs.: No termo de acautelamento consta autorização manuscrita, firmada por advogado (OAB 51483) de destruição do item acautelado após o trânsito em julgado da sentença.

- 5003226-66.2018.4.02.5120

Data de acautelamento: 25/02/2019 (evento 45) .

Bens: carteira de trabalho, 1 (um) documento de concessão de auxílio doença e alguns carnês de recolhimento

Localização: Cofre da 3ª Vara Federal (Antigo 1ª JEF).

Andamento processual: remetido ao Tribunal Regional Federal em 17/09/2019 (evento 98).

Observação: o termo de acautelamento cumpre os requisitos da CNCR.

- 5005238-19.2019.4.02.5120

Data de acautelamento: 11/09/2019 (evento 26) .

Bens: ficha de inscrição da CENTRAPE e termo de autorização (anexo físico).

Localização: Cofre da 3ª Vara Federal (antigo 1ª JEF).

Andamento processual: determinada a suspensão do processo em 20/05/2020 (evento 69).

Observação: o termo de acautelamento cumpre os requisitos da CNCR.

- 5006670-73.2019.4.02.5120

Data de acautelamento: 12/02/2020 (evento 34) .

Bens: Planilha de proposta, termo de adesão, solicitação de saque via cartão de crédito e cópia de documentos.

Localização: Cofre da 3ª Vara Federal (antigo 1ª JEF).

Andamento processual: determinada a suspensão do processo em 23/06/2020 (evento 50).

Observação: o termo de acautelamento cumpre os requisitos da CNCR.

13.2 Destaque-se, outrossim, que segundo o art. 2º, §1º, da Portaria nº TRF2-PTC-2020/00178, de 24 de abril de 2020, será designada data pelo Corregedor para aferir "a

regularidade das rotinas e da organização das secretarias e, sobretudo, os livros obrigatórios, a guarda e depósito de bens, mídias e documentos digitalizados, apreendidos ou acautelados em Juízo, processos físicos, se houver, e as condições de infraestrutura e de informática para atender ao público, servidores e magistrados" (art. 46 da CNCR-2R).

Sugestão: - Determinar a destinação do bem acautelado no processo nº 0051261-89.2018.4.02.5170, nos termos do art. 181, § 5º, da CNCR (item 13.1).

14. LIVROS E PASTAS (ART. 47, III, CNCR)

Segundo o questionário pré-correição, a unidade dispõe dos seguintes livros e pastas obrigatórios (art. 128, CNCR): livro de ponto dos servidores; livro de reclamações, sugestões e elogios; pasta de frequência dos estagiários; pasta de atas e termos de audiências; pasta de registro de impedimentos, suspeições, afastamentos; pasta de remessa de autos e documentos pelos Correios; pasta de preservação da Memória Institucional (art. 33, Resolução CJF 318/2014); pasta de registro de documentos e bens acautelados.

Não se utiliza de livros e pastas facultativos.

Não houve nenhum livro ou pasta que tenha sido substituído por registro informatizado (art. 132 CNCR).

15. INFRAESTRUTURA DE INFORMÁTICA E INSTALAÇÕES FÍSICAS (ART. 48, VIII, CNCR)

A 3ª VF de Nova Iguaçu está localizada na Rua Oscar Soares, 2- Centro – Nova Iguaçu.

Instada no questionário pré-correição a relatar a situação das instalações físicas (mobiliário, ar condicionado, etc.) e dos equipamentos de informática, informando eventuais problemas e dificuldades, bem como se há mobiliário e/ou equipamentos de informática danificados ou defeituosos sem previsão de reparo ou substituição já requerida à DIRFO, a unidade respondeu que:

“A situação das instalações físicas da Vara estão em bom estado de conservação. Vale destacar que foram substituídos todos os aparelhos de ar condicionado, bem como efetuada a substituição de todas as cadeiras danificadas.”.

O último relatório de inspeção judicial, por sua vez, assim dispôs acerca da infraestrutura de informática e instalações físicas:

“A situação das instalações físicas da Vara estão em bom estado de conservação.”.

Foi informado pela Diretora de Secretaria, em entrevista durante a correição, que há três salas de audiências que são compartilhadas entre as Varas, mas atendem bem às necessidades da unidade e, no tocante à informática, que há computadores para todos os servidores.

16. ANÁLISE DA SITUAÇÃO DA UNIDADE EM FACE DA INSPEÇÃO E DAS RECOMENDAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR (ART. 48, VI, CNCR)

Relativamente ao relatório de **Inspeção Judicial do ano de 2020**, não houve comentário adicional ou esclarecimento solicitado por esta Corregedoria.

A 3ª Vara Federal de Nova Iguaçu foi criada em 03/12/2018 pela Resolução nº TRF2-RSP-2018/00050, decorrente da transformação do 1º Juizado Federal de Nova Iguaçu em vara federal com JEF adjunto. Assim, por ser a primeira correição realizada na unidade transformada, as informações a respeito da última correição referem-se ao 1º JEF - IG (extinto).

O processo nº 0100282-58.2017.4.02.0000, relativo à **Correição Ordinária realizada no 1º JEF-IG, de 22 a 26/05/2017**, foi baixado em 25/04/2018, sem pendências em relação às recomendações anteriores desta Corregedoria, consideradas cumpridas.

As recomendações foram comunicadas à unidade jurisdicional por meio do ofício nº TRF2-OFI-2017/21114, de 18/10/2017, e respondidas pelo Juízo por meio do ofício nº JFRJ-OFI-2017/08830, de 26/10/2017, como se vê a seguir:

- Primeira recomendação: “Regularizar o registro da fase 18 no sistema Apolo nos dois processos apontados no item 9.5.”

Informações do Juízo: “a) Processo n. 0000049-05.2013.4.02.5170 - movimento 18 cadastrado em 4.7.17 b) Processo n. 0500153-95.2017.4.02.5170 - movimento 18 cadastrado em 6.7.17

Os processos mencionados já foram regularizados, em 4.7 e 6.7.17, respectivamente. Cumpre esclarecer que não há processos sem movimento 18, nesta data, conforme consulta realizada no portal (http://portaldeestatisticas.trf2.gov.br/Portal/Pages/sjrj_relatorios_diversos.asp)”

- Segunda recomendação: “Rever e uniformizar a anotação de suspensão em razão de Recursos repetivos ou Repercussão Geral no APOLO, corrigindo erros e evitando a indicação do motivo suspensão “aguardando decisão de instância superior” ou pedido de uniformização nacional ou regional nesses casos, bem como vincular os feitos ao processo-paradigma correspondente na ferramenta disponível no APOLO (aba Paradigmas – opção Associar Processos), item 10.”

Informações do Juízo: “Foi regularizada e uniformizada, no APOLO, a anotação de suspensão nos Processos Suspensos neste Juízo, com a criação, inclusive, de outro escaninho para separar os processos suspensos referentes à correção do FGTS. Atualmente, existem dois escaninhos de suspensão, a fim de melhorar o controle:

SUPENSÕES FGTS

SUPENSÕES OUTRAS

Cumpre esclarecer que os processos já estavam com o paradigma cadastrado. No entanto, os processos que tiveram o movimento 101 (suspensão) feitos antes da criação da ferramenta - aba Paradigmas no Apolo - estavam com motivo genérico "Ag. Decisão de Instância Superior". Movimento já regularizado. Quanto aos dois últimos processos citados no item 10, foi verificado:

1. Processo n. 0000021-71.2012.4.02.5170 - Já se encontra baixado.

2. Processo n. 0049853-34.2016.4.02.5170 - Processo em andamento, em fase de habilitação de herdeiros.”

Terceira recomendação: “Complementar o cadastro de bens apreendidos no Apolo, em relação ao processo 00000138520094025110, incluindo-se o registro do destino dado à cédula falsa de R\$ 50,00.”

Informações do Juízo: “Informo-lhe que foi lançada no sistema Apolo - Cadastro -Apreendido/acautelado-no fim da página, a complementação da informação extraída dos autos, referente à entrega, em 19.12.2012, da nota de

R\$50,00 à Polícia Federal (AADM PF, matrícula 11.561), conforme recibo juntado no processo à fl. 81.”

- Quarta recomendação: “Instar a DIRFO/RJ a disponibilizar curso para uso do sistema PLENUS/CNIS e substituir ou fazer a manutenção dos equipamentos de ar-condicionado ruidosos, informando o resultado da diligência a esta Corregedoria (item 15).”.

Informações do Juízo: Encaminhado ofício à DIRFO (JFRJ-OFI-2017/08827).”.

17. DEMANDAS E BOAS PRÁTICAS (ART. 48, IX, CNCR)

Instada a relacionar as boas práticas, eventuais dificuldades vivenciadas, bem como demandas e soluções propostas, inclusive quanto aos setores administrativos, o Juízo não se manifestou.

18. COMPILAÇÃO DAS SUGESTÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÕES

Em face do presente relatório, a equipe de correição apresenta ao Exmo. Corregedor Regional as seguintes sugestões de aprimoramento da unidade correccionada, que deverá em 30 (trinta) dias encaminhar à Corregedoria relatório informando as providências implementadas para:

- 1) Manter a estratégia de gestão e rotinas de trabalho até então utilizadas em 2020, relativamente às Metas 1 e 5/CNJ de 2019, tomando as cautelas necessárias ao seu cumprimento.
- 2) Verificar se é hipótese de segredo de justiça nos processos indicados no item 10.
- 3) Determinar a destinação do bem acautelado no processo nº 0051261-89.2018.4.02.5170, nos termos do art. 181, § 5º, da CNCR, conforme análise do item 13.1.

19. ENCERRAMENTO

Tudo verificado, submeto a Vossa Excelência o presente relatório, elaborado pelos servidores da Corregedoria Regional CARLOS CÉSAR DE SOUZA DINIZ (matrícula 10.604), LUÍS EDUARDO BRAGA DE MELO (matrícula 16.004), FELIPE ALVES CORREIA DOS RAMOS (matrícula 16.074), GUILHERME VIEIRA REGO COSTA (matrícula 12.309), e revisado por CAROLINA DE OLIVEIRA CARNEIRO TEIXEIRA sob supervisão de PATRÍCIA LERNER BASSO (matrícula 16.025).

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2020.

PATRÍCIA LERNER BASSO

Assessor Judiciário